

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 20/2022, de 16/12/2022

Aprova os **Calendários Acadêmicos 2023** dos Cursos de Graduação, **modalidade Educação a Distância e Semipresencial**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de Gestão da Educação a Distância (DEGEAD) para os Calendários Acadêmicos, ano letivo 2023, dos Cursos de Graduação da UNIPAR, **modalidade semipresencial e EAD**;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão favorável à aprovação dos Calendários Acadêmicos propostos, contendo o cronograma de atividades letivas dos Cursos de Graduação, na **modalidade Educação a Distância e Semipresencial**, mantidos pela Universidade Paranaense – UNIPAR; e

Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 12/2022 havida em reunião ordinária do CONSEPE, realizada no dia 15/12/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado, por esta Resolução, os **CALENDÁRIOS ACADÊMICOS 2023** contendo o cronograma de atividades letivas dos Cursos de Graduação, **modalidade Educação a Distância e Semipresencial**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

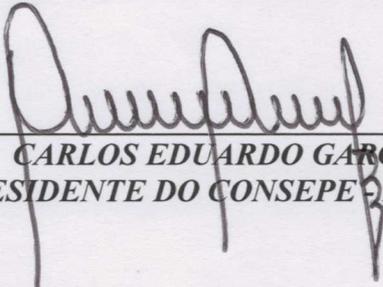
Parágrafo único. Os Calendários ora aprovados estão apresentados em ANEXO que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.**

Umuarama – Paraná, 16 de dezembro de 2022.





CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE - REITOR

